



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 154 / 2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.019614/2022-10

Seropédica-RJ, 29 de março de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 397ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, e considerando o que consta no processo nº **23083.015003/2022-94**,

R E S O L V E

Alterar o Artigo 6º da Deliberação nº 75, de 05 de julho de 2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o qual passa a ter a seguinte redação:

Fica reduzido para trinta dias o prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital do concurso público e a realização da primeira prova nos certames com vistas ao provimento de cargos efetivos que constituem o Banco de Professor Equivalente e o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-administrativos em Educação nas instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 17:36)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano:
2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **29/03/2022** e o código de verificação:
705fc6e7c4



Emitido em 30/03/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3770/2022 - SAOC (12.28.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/04/2022 02:11)

JONES DE SOUSA
SECRETARIO - TITULAR
SAOC (12.28.01.03)
Matrícula: 1754095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número:
3770, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/04/2022** e o código de
verificação: **1ff01e9f36**